

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026 – PMJF/PI

Vinculada: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189/2026 – PMJF/PI

O **Município de José de Freitas/PI**, por intermédio da Unidade de Licitações e Contratos Administrativos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, destinada à contratação do objeto abaixo especificado, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente o art. 75, inciso I, e demais normas aplicáveis, observadas as condições e exigências estabelecidas neste Aviso, no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

- 1. DO OBJETO** - Constitui objeto da Dispensa Eletrônica a **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS. PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 027349/2026, INSTRUMENTO Nº 7AAEYJ - MINISTÉRIO DAS CIDADES E PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS**, compreendendo, conforme a necessidade e as especificações do Termo de Referência que inclui:

- a) levantamentos e estudos técnicos necessários;
- b) elaboração de plantas, desenhos, memoriais descritivos e memórias de cálculo;
- c) elaboração de especificações técnicas;
- d) elaboração de planilhas orçamentárias e respectivos memoriais de cálculo;
- e) composição de custos unitários, quando aplicável;
- f) elaboração de cronograma físico-financeiro;
- g) definição dos métodos, soluções e especificações técnicas necessárias à futura execução das obras e serviços;
- h) elaboração das peças técnicas necessárias à aprovação, contratação, acompanhamento e execução do empreendimento;
- i) realização das adequações e correções eventualmente solicitadas pelos órgãos competentes, desde que relacionadas ao objeto contratado; e
- j) demais elementos técnicos necessários à perfeita caracterização e viabilização das obras e serviços de engenharia e demais exigências legais.

1.2. Os projetos deverão observar as normas técnicas da **ABNT**, a legislação profissional aplicável, as orientações dos órgãos concedentes/repassadores dos recursos e, quando pertinente, os manuais, especificações e exigências do **Transferegov.br** e do órgão federal responsável pela transferência.

1.3. A contratada deverá entregar os projetos devidamente assinados por profissional legalmente habilitado e acompanhados das respectivas **ART/RRT**, conforme a natureza dos serviços.

2. DA VINCULAÇÃO DO OBJETO - A contratação destina-se à elaboração das peças técnicas necessárias à execução de empreendimento voltado à **pavimentação de vias públicas no município de José de Freitas/PI**, vinculada ao seguinte instrumento:

1. **Proposta Transferegov nº:** 027349/2026;
2. **Instrumento nº:** 7AAEYJ;
3. **Órgão concedente/repassador:** MINISTÉRIO DAS CIDADES;

A execução deverá observar integralmente as condições do instrumento de transferência e as exigências técnicas do órgão concedente, quando aplicáveis.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL - 3.1. A contratação será processada por dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de contratação de serviços de engenharia, desde que o valor estimado esteja compreendido no limite legal vigente na data da contratação.

3.1. O procedimento observará, ainda, no que couber, os arts. **5º, 11, 18, 23, 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021**, bem como a regulamentação adotada pelo Município.

3.2. O valor da contratação deverá ser compatível com os preços praticados no mercado, mediante pesquisa de preços regularmente formalizada nos autos, nos termos do art. 23 da LF nº 14.133/2021.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas integralmente as especificações, condições de habilitação e demais exigências previstas neste Aviso e no Termo de Referência.

4.2. Não será considerada vantajosa proposta que, embora apresente menor preço, deixe de contemplar qualquer serviço, produto ou obrigação indispensável à conclusão integral do objeto.

5. DO VALOR ESTIMADO - O valor máximo estimado para a contratação é de: **R\$ 39.233,70 (trinta e nove mil reais, duzentos e trinta e três reais e setenta centavos)**

O valor compreende todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, inclusive tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, deslocamentos, levantamentos, ART/RRT, impressões, revisões, adequações e demais despesas incidentes.

6. DA DATA E DO HORÁRIO DO PROCEDIMENTO:

1. **Data de início do recebimento das propostas:** 01/10/2026, às 8h;
2. **Data final para recebimento das propostas:** 06/10/2026, às 8h;
3. **Período de lances:** das 8h30 às 14h30 do dia 06/10/2026;
4. **Plataforma eletrônica:** Bolsa Nacional de Compras – BNC;
5. **Endereço eletrônico:** <https://bnccompras.com/Home/Login>

O procedimento observará o prazo mínimo previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, quando aplicável.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - Poderão participar pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que atendam às condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

Não poderão participar empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública, declaradas inidôneas ou que incidam nas demais hipóteses impeditivas previstas na Lei nº 14.133/2021.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Sem prejuízo das demais exigências previstas no Termo de Referência, deverá ser comprovada:

- I. inscrição ou registro da empresa no conselho profissional competente, quando exigível;
- II. indicação de profissional legalmente habilitado e registrado no respectivo conselho profissional;
- III. comprovação de capacidade técnica compatível com as características relevantes do objeto, na forma admitida pela legislação;
- IV. apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, quando exigido(s), observados os limites do art. 67 da Lei nº 14.133/2021;
- V. compromisso de emissão das respectivas ARTs/RRTs dos projetos e demais serviços sujeitos à responsabilidade técnica profissional.

As exigências de qualificação técnica deverão guardar pertinência e proporcionalidade com as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto, vedadas exigências desnecessárias ou que restrinjam indevidamente a competitividade.

9. DA PROPOSTA - A proposta deverá conter, no mínimo:

- a) identificação da empresa;
- b) CNPJ;
- c) descrição do objeto;
- d) valor global;
- e) prazo de validade da proposta;
- f) declaração de que os preços incluem todos os custos necessários à execução integral do objeto; e
- g) identificação do representante legal.

O preço ofertado deverá contemplar todas as atividades necessárias à entrega dos projetos em condições de aprovação e utilização pela Administração.

10. DA HABILITAÇÃO - A licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar os documentos necessários à comprovação:

1. da habilitação jurídica;
2. da regularidade fiscal, social e trabalhista;
3. da qualificação econômico-financeira, quando exigível;

4. da qualificação técnica; e
5. das declarações previstas na legislação.

A Administração poderá realizar consultas aos cadastros oficiais disponíveis para verificar a existência de sanções ou impedimentos para contratar com o Poder Público.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo para elaboração e entrega integral dos projetos será de **15 (quinze) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço, observados os prazos intermediários eventualmente estabelecidos no Termo de Referência.

A contratada deverá realizar, sem custo adicional, as correções e adequações necessárias decorrentes de inconsistências, erros ou omissões de sua responsabilidade, bem como os ajustes solicitados pelos órgãos responsáveis pela análise e aprovação, quando compatíveis com o escopo contratado.

12. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Todos os projetos e documentos técnicos deverão ser elaborados e subscritos por profissionais legalmente habilitados.

A contratada responderá pela exatidão dos levantamentos, cálculos, especificações, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos por ela elaborados, nos limites de sua responsabilidade profissional e contratual.

A aprovação dos projetos pela Administração ou por órgão concedente **não exclui nem reduz a responsabilidade técnica da contratada** por erros, falhas, omissões ou incompatibilidades imputáveis à elaboração dos projetos.

13. DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO - O pagamento será realizado após:

- a) entrega do objeto contratado como previsto no Termo de Referência;
- b) análise e aceite pela fiscalização;
- c) apresentação da respectiva ART/RRT, quando exigível;
- d) correção das inconsistências eventualmente identificadas;
- e) emissão do termo de recebimento/atesto; e
- f) apresentação da nota fiscal e documentação necessária à liquidação da despesa.

Não será devido pagamento caso o objeto seja executado em desacordo com o Termo de Referência enquanto não promovidas as correções necessárias.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará o contratado às sanções administrativas previstas nos **arts. 155 a 163 da LF nº 14.133/2021**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15. DA CONTRATAÇÃO - Encerrado o procedimento e verificada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente promoverá os atos necessários

à adjudicação e autorização/homologação da contratação, conforme o rito administrativo adotado pelo Município.

A contratação será formalizada mediante **contrato administrativo ou instrumento equivalente juridicamente admitido**, observadas as características e obrigações do objeto.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.11.00	15.451.0076.1031.0000	4.4.90.51	1.700 (CONVÊNIO)
02.11.00	15.451.0076.1029.0000	4.4.90.51	1.700 (CONVÊNIO)

17. DA FISCALIZAÇÃO - A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos do **art. 117 da LF nº 14.133/2021**, competindo-lhe verificar a conformidade do objeto entregue com as especificações do Termo de Referência e demais documentos técnicos.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Integram este Aviso, independentemente de transcrição:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Edital, na íntegra;

Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo IV – Modelo de Declarações;

Anexo V – Minuta do instrumento contratual, quando aplicável.

Os interessados deverão examinar todas as condições constantes deste Aviso e seus anexos antes da apresentação da proposta.

Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados pelos meios indicados pela Administração no prazo estabelecido no procedimento.

O Município poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, observados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência, julgamento objetivo, eficiência, economicidade e interesse público.



O resultado da Dispensa Eletrônica e os demais atos sujeitos à publicidade serão divulgados nos meios legalmente exigidos, inclusive no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, quando cabível.

Prefeitura Municipal de José de Freitas em 29 de setembro de 2026

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO IBIAPINA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PMJF/PI

ANDRÉ TELES MARINHO AGUIAR DE CARVALHO
RESPONSÁVEL ORGANIZAÇÃO PROCEDIMENTO

FUI PRESENTE: SERVIÇOS CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO – PMJF/PI
CENTRO DE DIREITO PÚBLICO – CDP